



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 995/2026
De 16 de abril de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor (a):	Orlando Garutti
Matrícula:	8290
Lotação:	Secretaria de Administração e Finanças
Cargo:	Vigia
Período Aquisitivo	11/01/2025 a 10/01/2026
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	16/04/2026 a 15/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças